Apresentação: 11/06/2026 16:37:20.007 - CASP
REQ n.39/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sugerindo a adoção de providências para convocação da totalidade dos aprovados no Bloco 7 do 2º Concurso Público Nacional Unificado (CPNU2) para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sugerindo a adoção de providências para convocação da totalidade dos aprovados no Bloco 7 do 2º Concurso Público Nacional Unificado (CPNU2) para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD).

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2026.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

CD263208150000

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263208150000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 11/06/2026 16:37:20.007 - CASP
REQ n.39/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

A presente indicação tem por objetivo instar o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a promover a convocação da totalidade dos aprovados no Bloco 7 do 2º Concurso Público Nacional Unificado (CPNU2) para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD).

O Brasil enfrenta desafios cada vez mais complexos nas áreas de defesa nacional, segurança pública, inteligência estratégica, acesso à justiça e proteção dos direitos fundamentais. Em um cenário marcado por transformações tecnológicas aceleradas, ameaças cibernéticas, criminalidade organizada transnacional, crises humanitárias e instabilidade geopolítica, torna-se indispensável que o Estado disponha de quadros técnicos permanentes, especializados e preparados para formular, implementar e aperfeiçoar políticas públicas estratégicas.

Foi nesse contexto que a Lei 15.141/2025 instituiu a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa (CDPJD), criando o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD). A nova carreira surge para suprir uma lacuna histórica da Administração Pública Federal – criada a partir de 1999, quando foi instituído o Ministério da Defesa: a ausência de uma burocracia civil especializada e permanente voltada aos temas de defesa e correlatos.

Concebida como uma carreira transversal e estratégica de Estado, a CDPJD permitirá a atuação perene de profissionais qualificados, especialmente no Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional, no Ministério da Justiça e Segurança Pública e em outros órgãos que demandem conhecimento especializado nessas áreas.

Os Analistas Técnicos de Justiça e Defesa atuarão em todas as etapas do ciclo das políticas públicas, desde a formulação e o planejamento até a implementação, coordenação, monitoramento e avaliação de programas e projetos estratégicos. Sua

CD263208150000

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263208150000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 11/06/2026 16:37:20.007 - CASP
REQ n.39/2026

atuação abrangerá temas como defesa nacional, segurança pública, inteligência estratégica, segurança cibernética, proteção de infraestruturas críticas, controle de fronteiras, combate ao crime organizado transnacional, cooperação internacional, integridade institucional e desenvolvimento de capacidades estratégicas para o país.

A criação dessa carreira representa um investimento na capacidade permanente do Estado brasileiro de planejar, coordenar e executar políticas públicas complexas, fortalecendo a soberania nacional, a segurança da população, o acesso à justiça, a proteção dos direitos fundamentais e a eficiência administrativa.

Ademais, a Lei 15367/2026 criou novos 750 cargos de ATJD que, somados ao mesmo número previsto na legislação de criação da carreira, perfazem 1500 cargos vagos e aptos a serem ocupados por novos servidores.

Importante salientar ainda que os candidatos aprovados ao cargo de ATJD passaram por rigoroso processo no CPNU2 que incluiu, dentre outras fases, Investigação Social e Funcional conduzida com o apoio da Polícia Federal. Este fato revela o alto nível de preparo técnico e ético dos profissionais a disposição da Administração Pública.

Ante o exposto, tendo em vista a relevância do interesse público, sugere-se a adoção das providências necessárias, na brevidade possível, para convocação da totalidade dos aprovados no CPNU2 para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2026.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

CD263208150000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263208150000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim